



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.631, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE ANDREA CRISTINA SILVEIRA ROCCIA PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Andrea Cristina Silveira Roccia, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Especial - PEE, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, ANDREA CRISTINA SILVEIRA ROCCIA, matr. nº. 1526, PIS nº. 12450433351, CTPS nº. 16001 - série 142/SP, RG nº. 360339980 e CPF nº. 098.048.698-02, para prover emprego temporário de Professor de Educação Especial - PEE, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.632, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE BEATRIZ DE ALMEIDA BORDIN para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que BEATRIZ DE ALMEIDA BORDIN, classificada em 53º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, BEATRIZ DE ALMEIDA BORDIN, matr. nº. 1530, PIS/PASEP nº. 19061034895, CTPS nº. 5523 - série 385/ SP, CPF nº. 437.883.338-71 e RG nº. 551614730, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.633, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE CAMILA APARECIDA LOPES DA SILVA, para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que CAMILA APARECIDA LOPES DA SILVA, classificada em 37º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, CAMILA APARECIDA LOPES DA SILVA, matr. nº. 1540, PIS/PASEP nº. 19061896501, CTPS nº. 47802 - série 307/ SP, CPF nº. 366.747.768-66 e RG nº. 458240382, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 3 de 13

Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.634, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE DANIELE DE GODOY PENTEADO BRAGADO PUPPIN para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que DANIELE DE GODOY PENTEADO BRAGADO PUPPIN, classificada em 41º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, DANIELE DE GODOY PENTEADO BRAGADO PUPPIN, matr. n.º 1532, PIS/PASEP n.º. 12956153252, CTPS n.º. 47959 - série 307/ SP, CPF n.º. 321.440.748-10 e RG n.º. 443386146, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.635, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE FRANCIELE APARECIDA DE FARIA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que FRANCIELE APARECIDA DE FARIA, classificada em 46º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, FRANCIELE APARECIDA DE FARIA, matr. n.º 1535, PIS/PASEP n.º. 12637118239, CTPS n.º. 26365 - série 199/ SP, CPF n.º. 284.987.258-01 e RG n.º. 333182595, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.636, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN, classificada em 40º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 4 de 13

Educação Básica – PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN, matr. n.º 1531, PIS/PASEP n.º 12704290263, CTPS n.º 26539 – série 199A/SP, CPF n.º 264.287.018-98 e RG n.º 203018000, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica – PEB-I, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.637, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ, classificada em 51º lugar no Processo Seletivo n.º. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica – PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ, matr. n.º 1528, PIS/PASEP n.º 20937489594, CTPS n.º 81673 – série 271/SP, CPF n.º 290.104.448-48 e RG n.º 308369439, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica – PEB-I, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.638, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ, classificada em 34º lugar no Processo Seletivo n.º. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil – PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ, matr. n.º 1524, PIS/PASEP n.º 20937489594, CTPS n.º 81673 – série 271/SP, CPF n.º 290.104.448-48 e RG n.º 308369439, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil – PEI, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.639, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE LARISSA MOREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 5 de 13

MAROLA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que LARISSA MOREIRA MAROLA, classificada em 48º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, LARISSA MOREIRA MAROLA, matr. n.º 1536, PIS/PASEP n.º. 15452184876, CTPS n.º. 011056 - série 415/ SP, CPF n.º. 435.027.748-03 e RG n.º. 537106170, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.640, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE LUANA CRISTINA CORDEIRO GAZZI para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que LUANA CRISTINA CORDEIRO GAZZI, classificada em 52º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica I - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, LUANA CRISTINA CORDEIRO GAZZI, matr. n.º 1529, PIS/PASEP n.º. 19045654442, CTPS n.º. 6755 - série 385/ SP, CPF n.º. 416.519.978-88 e RG n.º. 490672127, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica I - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.641, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI), DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Lucilene Marizza de Mattos de Oliveira, classificada em 33º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA, matr. n.º. 1523, PIS/PASEP n.º. 12393254201, CTPS n.º. 05866 - série 0105/SP, CPF n.º. 266.995.618-12 e RG n.º. 243229100, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 6 de 13

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.642, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE LUCINEIA PEREIRA MOTA CAMARA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que LUCINEIA PEREIRA MOTA CAMARA, classificada em 32º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, LUCINEIA PEREIRA MOTA CAMARA, matr. n.º 1522, PIS/PASEP n.º. 19018144692, CTPS n.º. 4017483 - série 040/BA, CPF n.º. 916.865.395-68 e RG n.º. 1335318488, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.643, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE MARIANA THOMAZELA DA SILVA PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que MARIANA THOMAZELA DA SILVA, classificada em 50º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, MARIANA THOMAZELA DA SILVA, matr. n.º 1527, PIS/PASEP n.º. 20710141747, CTPS n.º. 69086 - série 268/SP, CPF n.º. 358.891.898-16 e RG n.º. 336763967, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.644, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE MARINA BATISTA ROCHA EGIDIO PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Marina Batista Rocha Egidio, classificada em 40º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, MARINA BATISTA ROCHA EGIDIO, matr. n.º. 1541, PIS n.º. 12554597733, CTPS n.º. 28501- série 176/SP, RG n.º 268073958 e CPF n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 7 de 13

190.784.228-40, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil – PEI, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível PNS-30/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos no Anexo IV – Folha V da Lei nº. 1.575, de 24 de fevereiro de 2022.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.645, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE NAYARA DA COSTA LIMA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que NAYARA DA COSTA LIMA, classificada em 50º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica – PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, NAYARA DA COSTA LIMA, matr. n.º 1533, PIS/PASEP n.º. 20783483389, CTPS n.º. 074293 – série 320/SP, CPF n.º. 364.900.228-00 e RG n.º. 490288390, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica – PEB-I, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.646, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE ROBERTO ROSSI JUNIOR para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEF, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que ROBERTO ROSSI JUNIOR, classificado em 5º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Física – PEF, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, ROBERTO ROSSI JUNIOR, matr. n.º 1537, PIS/PASEP n.º. 20340141594, CTPS n.º. 37726 – série 335/SP, CPF n.º. 382.480.128-08 e RG n.º. 473416074, para prover emprego temporário de Professor de Educação Física – PEF, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.647, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 8 de 13

Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI, classificada em 43º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI, matr. n.º 1534, PIS/PASEP n.º. 16598297908, CTPS n.º. 13496 - série 385/SP, CPF n.º. 451.277.628-11 e RG n.º. 539142797, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.648, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI, classificada em 36º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI, matr. n.º 1539, PIS/PASEP n.º. 16598297908, CTPS n.º. 13496 - série 385/SP, CPF n.º. 451.277.628-11 e RG n.º. 539142797, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com

fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.649, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADMITE VANIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que VANIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO, classificada em 35º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, VANIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO, matr. n.º. 1525, PIS n.º. 12630709266, CTPS n.º. 41421 - série 199/SP, RG n.º. 412616567 e CPF n.º. 226.240.628-66, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 9 de 13

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.650, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE
DE EMPREGO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Lucimara de Oliveira Rosa Dias, matr. nº. 1158, foi admitida em 29/06/2015 como Enfermeiro e enquadrada no subgrupo NS-01/P-01, em 2018 para NS-01/P-02 por triênio; e, em 2022 para NS-01/P-03 por conclusão de curso;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Lucimara de Oliveira Rosa Dias	29/06/2015	NS-01/P-03	NS-01/P-04	2.986,54

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.651, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE
DE EMPREGO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Aldo Donizeti Novischi, matr. nº. 7431 foi admitido em 13/07/2009 como Servente Geral e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2012 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio e em 2015 para NB-01/P-03 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NB-01/P-04 progressão funcional por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Aldo Donizeti Novischi	13/07/2009	NB-01/P-04	NB-01/P-05	1.302,00

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.652, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE
DE EMPREGO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Darcio Antonio Abdalla, matr. nº. 7421 foi admitido em 13/07/2009 como Servente Geral e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2012 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio e em 2015 para NB-01/P-03 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NB-01/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 10 de 13

após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Darcio Antonio Abdalla	13/07/2009	NB-01/P-04	NB-01/P-05	1.302,00

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.653, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Gizele Aparecida Rocha da Silva, mat. nº. 7471 foi admitida em 13/07/2009 como Servente de Limpeza e enquadrada no padrão NB-01/P-01, em 2012 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio, em 2015 para NB-01/P-03 progressão por triênio; em 2016 para NB-01/P-06 progressão por conclusão do Ensino Médio; e, em 2018 para NB-01/P-07 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Gizele Aparecida Rocha da Silva	13/07/2009	NB-01/P-07	NB-01/P-08	1.313,76

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.654, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor João Carlos Artungui, matr. nº. 7511 foi admitido em 14/07/2009 como Motorista e enquadrado no padrão NB-02/P-01, em 2012 para NB-02/P-02 progressão por triênio e em 2015 para NB-02/P-03 progressão por triênio; e, em 2018 para NB-02/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
João Carlos Artungui	14/07/2009	NB-02/P-04	NB-02/P-05	1.302,00

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.655, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 11 de 13

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Juliana Aparecida dos Santos Brito, matr. nº. 7491 foi admitida em 14/07/2009 como Assistente em Administração e enquadrada no padrão NM-02/P-01, em 2012 para NM-02/P-02 progressão por triênio, em 2014 para NM-02/P-04 progressão funcional por conclusão do nível técnico em Administração e em 2015 para NM-02/P-05 progressão por triênio; e, em 2018 para NM-02/P-06 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Juliana Aparecida dos Santos Brito	14/07/2009	NM-02/P-06	NM-02/P-07	1.700,68

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.656, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Manoel Pedro da Silva, matr. nº. 7451 foi admitido em 13/07/2009 como Servente Geral e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2012 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio; em 2015 para NB-01/P-03 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NB-01/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de

Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Manoel Pedro da Silva	13/07/2009	NB-01/P-04	NB-01/P-05	1.302,00

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.657, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Roni Fernando Colagrai, matr. nº. 7411 foi admitido em 13/07/2009 como Servente Geral e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2012 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio, em 2015 para NB-01/P-03 progressão funcional por triênio; em 2016 para NB-01/P-05 progressão funcional por cursos; e, em 2018 para NB-01/P-06 progressão pro triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Roni Fernando Colagrai	13/07/2009	NB-01/P-06	NB-01/P-07	1.302,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 12 de 13

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.658, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR
PERMANÊNCIA A OCUPANTE
DE EMPREGO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Magda Cristina Calore, matr. nº. 1245, admitida em 06/02/2019 como Enfermeira, enquadrado no subgrupo NS-01/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 28, Inciso II, da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão da Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, à servidora Magda Cristina Calore, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrado:

- DE NS-01 - PADRÃO 01 - R\$.2.733,11
- PARA NS-01 - PADRÃO 02 - R\$.2.815,10

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.659, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA MIRELA ARRÁSTIA
CATENACCI DE CAMPOS COMO
AGENTE POLÍTICO PARA A
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE, DA**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, MIRELA ARRÁSTIA CATENACCI DE CAMPOS, PIS nº 13077337540, CTPS nº 85315 - série 153ª, RG nº 29.493.092-9 e CPF nº 217.156.388-59, como Agente Político para a função de Secretário Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 018, de 13/05/2022.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.660, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ADMITE MARCOS ROBERTO
BERNARDO PARA O CARGO
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI,
DA Administração Municipal.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que MARCOS ROBERTO BERNARDO, classificado em 43º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, MARCOS ROBERTO BERNARDO, matr. nº. 1543, PIS nº. 16383122070, CTPS nº. 010339- série 320/SP, RG nº 462898386 e CPF nº 379.846.418-97, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 13 de 13

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....